



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

280/2021



Fls. Nº 04
Proc. Nº 312/2021

"Dispõe sobre ampliação do programa "Morar Bem", para por meio de "Minha Comunidade mais Bonita", melhorar a qualidade de vida das pessoas".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, digno-se verificar a possibilidade e viabilidade de ampliação e intensificação do programa "Morar Bem", instituído pela Lei Municipal nº 2,589, de 31 de janeiro de 2018, para promoção de maior acessibilidade, melhorias nas estruturas dos acessos, calçadas, vielas, passagens, escadões, passeios públicos, assim como dos serviços de sinalização, jardinagem, paisagismo e embelezamento das áreas comuns existentes nas comunidades mais carentes da cidade.

Tais medidas buscam tornar a Comunidade Mais Bonita, mantendo um ambiente visual equilibrado e, assim melhorar a autoestima e a qualidade de vida das pessoas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>23</u> de <u>Out</u> de <u>2021</u>
_____ Presidente


Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-FEV-2021 16:31 91094513 1/2

Nº - - - 0 8





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis. Nº 02
Proc. Nº 312/2021

JUSTIFICATIVA

Sob o jargão “MINHA COMUNIDADE MAIS BONITA”, a justificativa desta propositura é melhorar o meio ambiente visual, a autoestima e a qualidade de vida das pessoas, que residem em regiões mais vulneráveis e mais carentes de intervenção pública visando a melhoria das comunidades.

A ideia é ampliar a realização do programa “Morar Bem”, de modo que mais pessoas sejam atendidas e beneficiadas, aumentando assim, a qualidade e o bem estar social de um maior número de pessoas.

Nº - - - 0 8

